

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



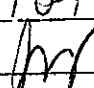
INDICAÇÃO /20.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no sentido de que seja implantado uma agência no bairro Palmital, no distrito de Barra de São João, localidade do Município de Casimiro de Abreu.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que muitas pessoas que utilizam dos serviços dos correios no bairro Palmital, precisam se locomover até o Município vizinho para utilizar os serviços prestados, o que traz muitas dificuldades, considerando que muitos são idosos e deficientes e falta transporte público.

Casimiro de Abreu, 04 de setembro de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
VEREADOR

PROT N.º 0671/2020
Em, 08/09/2020

Cláudia da Conceição Joaqui
DIRETORA DE ARQUIVO
MATR. 001/PI